



Termos de Referencia

Tipo de contrato: Consultoria para a concepcao de um vídeo documentário sobre mulheres líderes no sector da energia na África Ocidental

Duracao: Abril – Maio, 2015

Local de trabalho: Praia-Cabo Verde, com deslocacoes a determinados de países da CEDEAO

1. Enquadramento

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e o Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE) estão a implementar um programa pioneiro intitulado Programa da CEDEAO sobre Integração de Género no acesso a Energia (ECOW-GEN).

O objectivo do programa é o de criar um ambiente propício para as mulheres poderem contribuir para melhorar o acesso à energia e por extensão, o sucesso do Programa de Energia Sustentável para Todos (SE4ALL) das Nações Unidas (ONU) iniciativa que aborda as barreiras que possam comprometer a participação das mulheres nos domínios técnicos e de tomada de decisões no desenvolvimento de energia na África Ocidental.

De acordo com os resultados de uma avaliação realizada nos Estados Membros da CEDEAO, essas barreiras variam desde questões financeira, técnica, política e regulação, a barreiras relacionadas com habilidades e consciencialização.

Para além disso, as barreiras relacionadas com "a consciencialização e habilidades", particularmente, são vistas como intrinsecamente ligada às outras barreiras, reforçando e perpetuando-as.

Conforme ressaltado pela representante ECOW-GEN da Gâmbia ECOW-GEN, Sra. Adama Jallow, " a falta de formação e educação, as normas sociais cuja visão de que as empresas de tecnologias modernas de energia sejam "trabalho destinados para homem", limita as oportunidades das mulheres de se engajarem no empreendedorismo de energia sustentável. "

É, portanto, em contramão deste contexto que ECREEE planeia desenvolver um vídeo documentário intitulado "Think Again", um documentário sobre mulheres que se afirmaram enquanto líderes no sector da energia na África Ocidental, de forma a sensibilizar o público para esse facto e fortalecer a promoção e visibilidade sobre as questões de género e de energia que estão sendo abordados através ECOW-GEN, bem como para inspirar o público (homens, mulheres e jovens) a serem parte activa nesse processo.

2. Objetivo da contratação

O objetivo geral do trabalho é a produção de um documentário sobre mulheres líderes no setor de energia na África Ocidental (i.e. mulheres inovadoras, cujos trabalhos têm desempenhado um papel fundamental na capacitação e influenciando o setor de energia). O documentário em vídeo teria como objetivo ir além do entendimento comum das questões de género e de energia, substituindo a tradicional história das mulheres como vítimas na senda do desenvolvimento energético pelas histórias de mulheres enquanto contribuintes influentes na promoção do acesso à energia.

O trabalho não poderia, de forma alguma, refutar o fato de que as mulheres enfrentam determinadas barreiras para participar e contribuir para a melhoria do acesso à energia, mas poderia, em vez disso, revelar os fatores e condições que permitam às mulheres se esforçarem e serem bem sucedidas no sector da energia.

Deste modo, o documentário iria lançar um olhar geral sobre a vida laboral de mulheres responsáveis pela elaboração de leis, regulamentos e estratégias, empresárias e técnicas, com foco nos desafios que enfrentam; como conseguem ultrapassar esses obstáculos; o apoio com que puderam contar ao longo dessa caminhada; particularmente dos seus parceiros homens, ao longo do percurso que tracam para alcançar o sucesso profissional.

Por último, o documentário em vídeo teria como objetivo:

- inspirar as pessoas a encetarem ações que apoiam o empoderamento das mulheres;
- Incentivar homens e mulheres para trabalharem em colaboração de forma a proporcionarem uma mudança positiva no cenário energético da África Ocidental; e
- Mudar a mentalidade estereotipada que define mulheres como meras consumidoras de energia, em vez de contribuintes para colmatar a lacuna de energia.

3. Funções específicas para a empresa de consultoria

Sob a supervisão do ECREEE, através da coordenadora do programa ECOW - GEN, a empresa de consultoria será solicitada:

- Desenvolver o conceito e cenário geral do documentário.
- Desenvolver o roteiro e o guia gráfico do documentário para ser usado no filme.
- Realizar filmagens apropriadas de vídeo e entrevistas com personalidades selecionadas (com base na lista acordada com o ECREEE) para o filme. Isto incluirá o grupo-alvo acima mencionado, parceiros do ECREEE e alguns membros selecionados da equipe do ECREEE.
- Apresentar um projecto de documentário para o ECREEE para comentários sobre os conteúdos.
- Produzir duas versões finais: documentários com 60 minutos e 25 minutos de duração em DVD, e uma versão de resumo promocional em DVD com 3 minutos de duração.

4. Prazos de execução e duração das atribuições

As atribuições devem ser executadas no prazo de 45 dias úteis a partir da data de assinatura do contrato.

No.	Item	Data da entrega estipulada	Estimativa de dias	Localização
1	Submissão relatório inicial	10 Abril	2	Local
2	Envio de um guia gráfico e roteiro do documentário para aprovação do ECREEE antes das filmagens	15 Abril	3	Local

3	Envio do projecto de documentario para comentários	30 Abril	15	Local
4	Producao e edicao de gravação de vídeo, dos cenários gravados, e as cenas das histórias registradas	21 Maio	15	Local
5	Apresentacao de uma versão completa de 60, 25 e 10 minutos de documentário, e entrega duas cópias principais de cada versão para ECREEE e duas cópias adicionais com cenas extra para uso futuro.	4 de Junho	10	Local
Número total de dias			45	

5. Qualificações necessárias e experiência requeridas da empresa de consultoria

A empresa de consultoria deves ter;

1. Um mínimo de 7 anos de experiência de trabalho em projetos semelhantes.
2. Qualificação académica em jornalismo, comunicação, relações públicas e outras áreas afins.
3. Ampla experiência na produção de trabalho relacionados com desenvolvimento de documentários para organizações internacionais com o objectivo de atingir seja o público nacional seja o internacional.
4. Experiência de trabalho em organizações internacionais.
5. Experiência de trabalho na região da CEDEAO.
6. Excelentes competências técnicas (equipamento de filmagens com resolucoes de imagem ,preferencialmente em alta definicao) para garantir uma produção de qualidade elevada.
7. Ter filiações e contactos no sector em outros Estados-Membros sera uma vantagem.

6. Propriedade Intelectual

Todas as informações relativas a este projecto (documentário, áudio, digital, cyber, documentos de projeto, etc.), pertencente ao cliente, as que a empresa de consultoria possa ter conhecimento e uso durante o desempenho da funcoes,

decorrentes dessa consultoria serão propriedades do Cliente que terá direitos exclusivos sobre a sua utilização. Exceto para os fins das atribuições referidas, as informações não serão divulgadas ao público, nem usadas em qualquer situação que seja sem a permissão por escrito do contratante em consonância com as leis de Direitos Autorais nacionais e internacionais aplicáveis.

7. Disposições contratuais e supervisão

A empresa de consultoria será contratada sob os termos de contrato do ECREEE e supervisionada pela Unidade de Comunicações, unicamente com a finalidade de entregar os resultados acima, dentro do cronograma acordado.

O ECREEE enquanto contratante deve fornecer todo o apoio necessário para a empresa de consultoria, a fim de que a mesma possa executar as tarefas durante a duração da consultoria. Deve incluir:

- O acesso aos documentos pertinentes necessários para a execução das funções previstas sob os termos da consultoria;

8. Remuneração

- O pagamento da empresa de consultoria deve basear-se na proposta financeira desenvolvida para esta consultoria.
- O pagamento será feito em três parcelas de:
 - ✓ Pagamento de 20%, mediante a apresentação de um relatório inicial considerada aceitável pelo o cliente (WV)
 - ✓ 40% mediante a apresentação de um projecto de documentario aceitável; e
 - ✓ 40% pagamento final, mediante a apresentação dos resultados finais, incorporadas as sugestões e recomendações do ECREEE.

9. Procedimento de candidatura

Aos candidatos requer-sea apresentacao dos seguintes:

- Uma Proposta Técnica: carta de interesse, indicando as razões pelas quais considera a sua empresa adequada para o referido trabalho;
- Breve metodologia sobre a abordagem e implementação dos trabalhos;
- Curriculum Vitae do pessoal técnico proposto para este projeto destacando suas qualificações e experiência em projetos similares; e

- Referências de trabalho - detalhes de contato (endereços de e-mail) de pessoas de referencia (empresas para as quais a firma concorrente já produziu trabalhos similares).
- Proposta financeira indicando taxa de consultoria e uma repartição das despesas (preço por unidade, juntamente com quaisquer outras despesas) relacionados com a atribuição.
- As propostas (propostas técnicas e financeiras) devem ser submetidas on-line através do endereço: gender@ecreee.org